

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111187370019105

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 30/07/2024

Hora: 14:06

PORTARIA nº 147/2024

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 05/08/2024, à servidora **MARLENE DORNELES DOS SANTOS**, matrícula 1351, cargo de AUXILIAR DE ESCRITURARIO, padrão 4, nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.815/10.950 no valor de R\$ 722,90 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NA DATA DA APOSENTADORIA A SERVIDORA TRABALHOU 3814 DIAS, SENDO QUE PARA OS 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO SÃO NECESSÁRIOS 10950 DIAS, DESTA FORMA A MEDIA DA REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA É DE 34,83%.

BARÃO DO TRIUNFO, 30/07/2024.

  
**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**